

TRT/14
Apresenta:

Piá

*Christiana D'arc
Damasceno
Oliveira*

Venda proibida - distribuição gratuita



**TODOS OS SUPER PODERES
CONTRA O TRABALHO INFANTIL!**

Piá em:
**TODOS OS SUPER PODERES
CONTRA O TRABALHO INFANTIL!**

Piá é um misto de lenda e herói.

Nosso pequeno índio pode ser o mais novo integrante do folclore brasileiro. É a figura mágica defensora das crianças e dos adolescentes.

Alma livre e corajosa. Olhos destemidos e alegres.

Ouvidos e mãos inquietos com a injustiça e a exploração, o sofrimento, as fraturas nas almas.

Ele aparece nas situações de violação, em especial envolvendo o trabalho infantil. Mas são muitas!

O nome de Piá vem do tupi-guarani. Significa: Coração!

Nosso pequeno e heróico personagem ilumina ideias e atitudes, para ouvir e ver com o coração que, em linguagem figurada, é o centro e a sede de todas as decisões e ações humanas. Do coração, vem o compromisso e a vontade para transformar vidas.

Com seu carisma, Piá está sempre envolvido em aventuras. Instalado na realidade, suas ações e informações contemplam a diversidade infantil do país.

Piá também atua em outros países, até mesmo integrando marchas. Travesso e brincalhão, joga bola com as crianças, ao mesmo tempo em que explica a outras tantas sobre legislação de combate ao trabalho infantil, nos planos nacional e internacional.

Para ele, cuidar da humanidade desde muito cedo torna possível que os conhecimentos gerem multiplicadores, futuros empregadores e trabalhadores com mais afinidade e proximidade com a ideia de trabalho digno.

Além do combate ao trabalho infantil, nosso querido personagem traz, nesta mesma revistinha em quadrinhos, muitas informações teóricas e práticas sobre aprendizagem profissional.

Piá é comunicador, não se cala: compartilha ideias e atitudes por todos os cantos para um mundo com mais Justiça Social e vida digna para todas e todos, ainda que ventos contrários soprem forte.

Quais frutos suas ações produzem na sociedade?

Que as crianças, os adolescentes e adultos com coração de criança conheçam, divulguem e juntem-se a Piá!

Uma ótima leitura!

*Christiana D'arc
Damasceno
Oliveira*

**Despertar a atenção.
Inquietar o coração.**

Trabalho infantil é ilegal.

Disque 100. Denuncie!

Também procure o Conselho Tutelar em seu Município.

#BrasilSemTrabalhoInfantil #NãoaoTrabalhoInfantil

Realização:



A Deus, Criador generoso e bússola, iluminação e fortaleza.

A todas e todos os Oris, Lelios, João, Dalazens, Kátias, Maurícios, Godinhos, Carlos Albertos, Kailashes, Josés, Olivas, Marias Cláudias, Antônio, Ronaldos e Izas, entre tantas e tantos outros, que, com dedicação e confiança, mundo afora, lutam e agem pela infância protegida e pela aprendizagem profissional mais forte, por uma humanidade com mais dignidade e sem trabalho infantil.

Ao Papa Francisco, bem como a todas e todos os líderes das mais diversificadas religiões do planeta, que se dedicam à missão cotidiana de promover “além da cultura da paz”, “a paz como cultura”, com olhar atento igualmente para crianças, adolescentes e jovens.

Comissão Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem da 14ª Região:

Maria Cesarineide de Souza Lima
Desembargadora do Trabalho - Coordenadora

Christiana D'arc Damasceno Oliveira Andrade Sandim
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Plácido de Castro (AC) - Gestora Regional

Soneane Raquel Dias Loura
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Guajará Mirim (RO) - Gestora Regional

E-mail: combateaotrabalhoinfantil@trt14.jus.br

Administração do TRT14:

Presidente do TRT da 14ª Região: Osmar J. Barneze

Vice-Presidente do TRT da 14ª Região: Shikou Sadahiro

Autoria, criação dos personagens principais e secundários, criação e descrição dos cenários dos quadrinhos, roteiro e falas: Christiana D'arc Damasceno Oliveira

Ilustrações: Toni Francis

1ª edição: 2020.

Comissão Regional de Combate ao Trabalho Infantil
e de Estímulo à Aprendizagem da 14ª Região

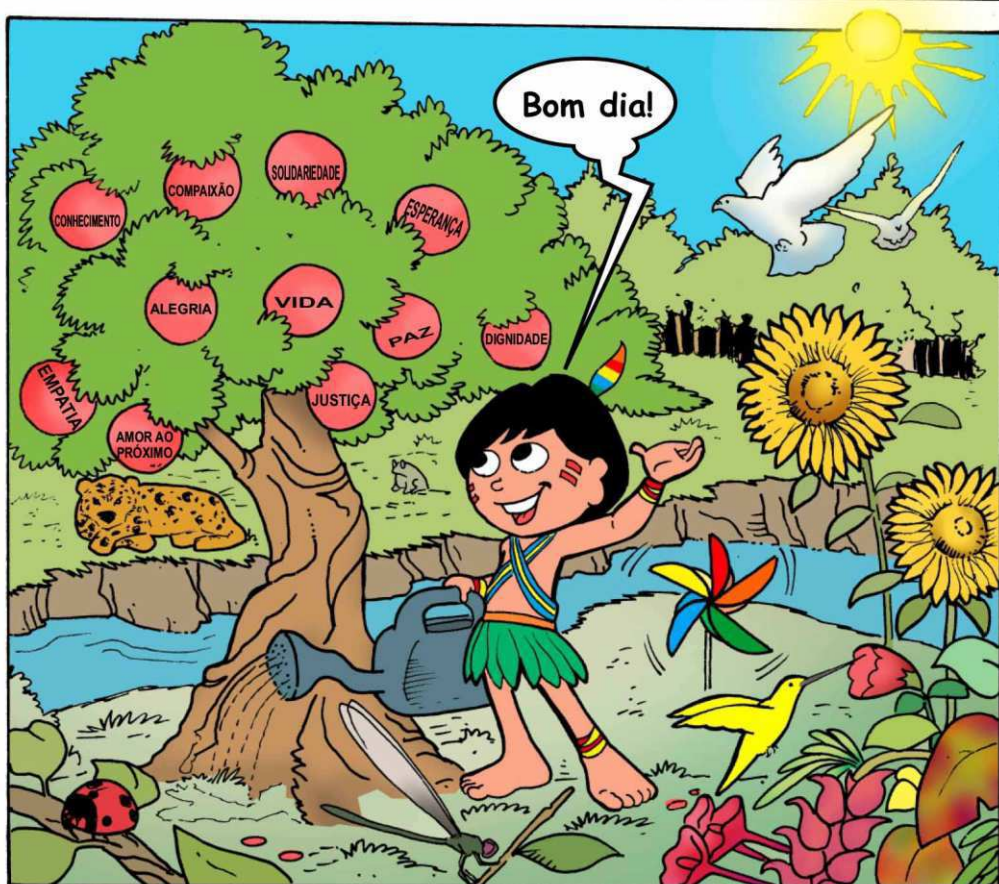
Maria Cesarineide de Souza Lima
Christiana D'arc Damasceno Oliveira Andrade Sandim
Soneane Raquel Dias Loura

Realização:



Piá em **TODOS OS SUPER PODERES CONTRA O TRABALHO INFANTIL!**

Naquela manhã radiante, no **jardim dos tesouros e dos dons**, em algum lugar da floresta amazônica, no Brasil:





De repente... *

**DESPERTAR!
ATENÇÃO!**
Criança ou
adolescente em
situação de
trabalho infantil,
em perigo!!!



À super velocidade de um raio...

Sou eu, Piá!



Bem perto dali:

Couve
fresquinhaaa!!
A melhor da
regiãoooooo!

Oi,
Nina!

Ops...
Hein...



Quem
é você?
Como sabe
meu nome?

Eu conheço todos os adolescentes
e as crianças da Terra...

Alguns dizem que sou um guardião mágico
que vive nas florestas amazônicas, que cuida
da Infância e da Adolescência de todo o
mundo contra a exploração do Trabalho
Infantil.

Como o Curupira, que protege
as florestas e os animais, e o
Saci, protetor das ervas
medicinais e plantas,
afirmam que eu
também sou uma
criatura encantada do
Folclore brasileiro.



*No mundo e no Brasil, a luta contra o trabalho infantil é simbolizada pelo cata-vento de cinco pontas, nas cores laranja, vermelho, amarelo, azul e verde. Além de instrumento lúdico, o cata-vento mostra a união e o movimento dos cinco continentes e das cinco regiões brasileiras, em defesa da Infância e da Adolescência.

Para outros, sou um super-herói!
Prefiro dizer que, sou Piá, defensor amigo
das crianças e dos adolescentes
contra o Trabalho Infantil!



Sei...
Essa história
de "trabalho
infantil"
de novo...

Com licença, **PIU PIU!!!**
Tenho trabalho **DE VERDADE**
a fazer: muitas folhas de
couve pra vender hoje.

Preciso sustentar minha família!

Meu nome é Piá, Nina...
hehehe. Vem do
tupi-guarani.
Significa: **Coração!**



Do tupi?
É mesmo?*

Sim!
Como está seu coração?!
E os seus olhos, que são
a janela dele e da alma?



Cansei desse
blá blá blá.
Meus olhos
enxergam bem, Piá!

Ei, cliente à vista!!
Couve fresquinhaaa!
A melhor da regiãoooooo!

Ahn?
Meu coração?
Ótimo e ocupado.



Oi, moço...
Eu...

Ainda não foi dessa vez.

SNIF, SNIF...

O pior de tudo são os olhares.
Desprezo, medo,
indiferença...



Sonho toda
noite com os
rostos das pes-
soas olhando
assim pra mim,
através dos vidros.

Só preciso levar dinheiro pra casa...
SNIF, SNIF. Fico tão triste!

Ei, garota!
Deixa de moleza!
GRRR...



GLUPI!
Essa não!
Lá vem o Chicão,
o meu dono!
Corre!!

* O Tupi-guarani era a família linguística falada por tribos de povos indígenas habitantes de grande área do litoral brasileiro, no século XVI, quando os Portugueses chegaram em 1500. Várias expressões do nosso vocabulário atual derivam do tupi-guarani: Paraná (rio afluente), carioca (casa de branco), capim (fino), arara (ave grande), pipoca (pele rebentada), açaí (fruta que chora), jacaré (o que olha de banda), Ibirapuera (árvore apodrecida), Iguatemi (rio ondulante), entre outras. Existem variações modernas do tupi que ainda são usadas por tribos brasileiras.

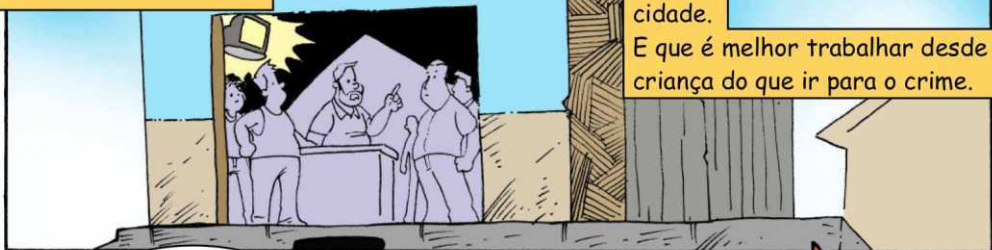
Subitamente, as nuvens brincam de trazer chuva de inverno e começa a cair uma tempestade amazônica daquelas:





Não trabalho, só "ajudo" nesse serviço toda tarde e parte da noite, e o dia inteiro nos finais de semana, como hoje, que é domingo!
E eu estudo de manhã!

Além disso, o Seu Paulo da Merceria lá do bairro sempre diz que não existe esse tal de "trabalho infantil" aqui na nossa cidade.
E que é melhor trabalhar desde criança do que ir para o crime.



Essas são crenças muito comuns quanto ao Trabalho Infantil.

Mas não estão corretas.

Por quê?



Sabia que 80% das crianças e adolescentes que trabalham também vão às aulas?

Explica melhor, Piá?

Claro!

A grande maioria dos trabalhadores infantis até vai à escola, Nina. Mas o trabalho antes da idade permitida provoca cansaço, faltas, atrasos constantes, dificuldade de concentração, perda de memória e baixo rendimento escolar.

Em muitos casos, não conseguindo acompanhar a turma, as crianças e os adolescentes abandonam a escola*.



Verdade! estou sempre com sono durante as aulas.

zzzz

Não consigo prestar muita atenção no que a professora diz.

O MÁGICO DE OZ
OS 3 PORQUINHOS

E os filhos deles, para "ajudar" na renda da família, também começam a trabalhar antes do tempo certo, reproduzindo nas gerações futuras o mesmo ciclo de pobreza e falta de oportunidades.

Pouquíssimas pessoas conseguem romper essa barreira, e suas histórias, naturalmente, devem ser respeitadas. Mas é uma exceção.

A nova realidade não foi "por causa do trabalho infantil", e sim "apesar dele".

O Vovô Onofre saiu da escola cedo. Nunca teve carteira assinada. Empurrava o dia inteiro, cidade acima e abaixo, o carrinho de picolés do Garibaldi. Nunca tinha parado pra pensar nisso.

A Constituição Federal do Brasil permite trabalho somente a partir de 16 anos. Como exceção, a partir de 14 anos de idade, o trabalho é autorizado apenas na condição de aprendiz profissional.* Atenção: em qualquer caso, o trabalho é proibido até os 18 anos incompletos se for em horário noturno ou em condições perigosas, insalubres ou penosas, nelas abrangidas as atividades integrantes da lista TIP (lista com 93 itens que compõem as piores formas de trabalho infantil).

*Artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.



Assim, normalmente, as crianças e os adolescentes que foram trabalhadores infantis, quando se tornam adultos, exercem ocupações com salários mais baixos e menos garantias.

E quanto mais cedo se sai da escola, menos chances existem para conseguir um bom emprego e uma remuneração maior no futuro.

A educação pública e de qualidade é necessária para qualquer avanço social. Fortalece a cidadania. Lugar de criança e de adolescente é na escola.

Além disso, criança tem o direito de brincar, ao lazer, de ser reconhecida, protegida e respeitada.

Afinal, o que é Trabalho Infantil?

Trabalho infantil é todo e qualquer trabalho, remunerado ou não, desenvolvido por crianças e adolescentes antes da idade mínima autorizada pelas leis de cada país.

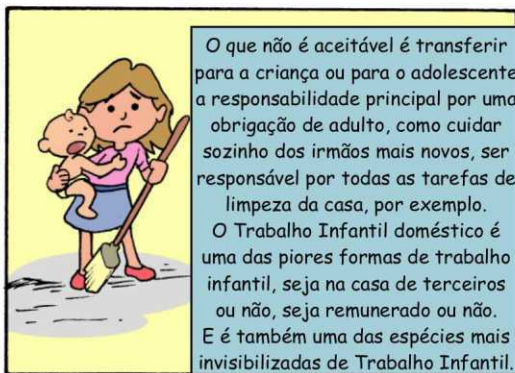
Estou cheia dos direitos! Agora, não preciso mais guardar os brinquedos e arrumar minha cama. Ficarei apenas no celular!



Calma, Nina! Crianças e adolescentes têm direitos e deveres. Pequenas e breves tarefas como essas, compatíveis com a idade e o desenvolvimento físico e psíquico, desde que não prejudiquem o lazer ou estudo, a saúde e a segurança, não são consideradas Trabalho Infantil.

O senso de solidariedade

e a colaboração natural com a família na organização do lar são sempre bem-vindos!



O que não é aceitável é transferir para a criança ou para o adolescente a responsabilidade principal por uma obrigação de adulto, como cuidar sozinho dos irmãos mais novos, ser responsável por todas as tarefas de limpeza da casa, por exemplo. O Trabalho Infantil doméstico é uma das piores formas de trabalho infantil, seja na casa de terceiros ou não, seja remunerado ou não. E é também uma das espécies mais invisibilizadas de Trabalho Infantil.

Comecei a perceber que há MESMO trabalho infantil acontecendo ao nosso

redor na nossa cidade!



Todos os exemplos da turminha de que falou antes são de trabalhadores infantis também. O Trabalho Infantil muitas vezes apenas está oculto ou invisível diante de nossa desatenção na pressa diária. Para enxergar, você precisará de dois super poderes.



Já sei! Visão de raio-x e Super inteligência!

Quase... Olhos abertos e sensibilidade.

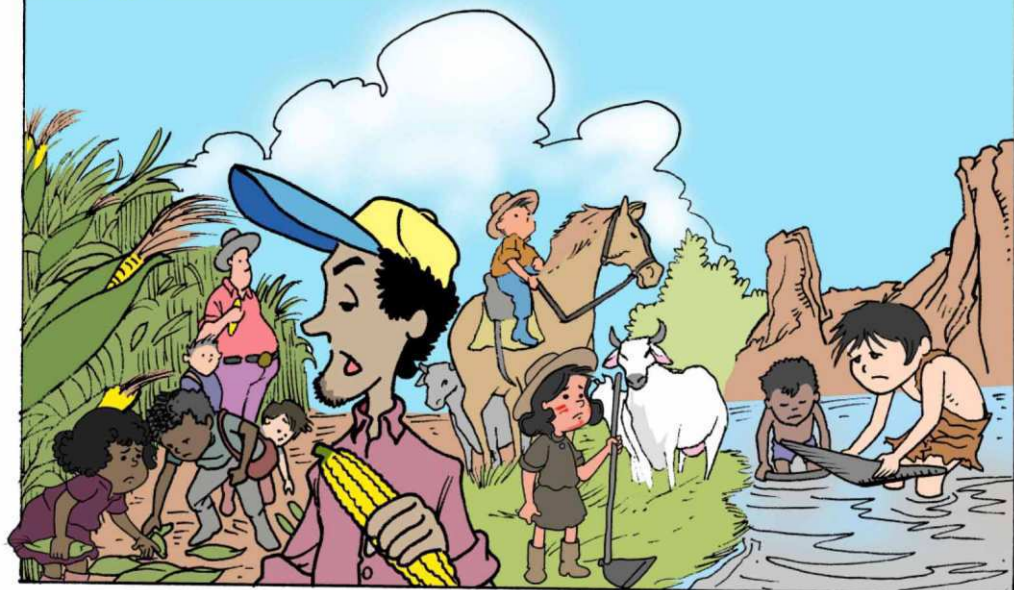
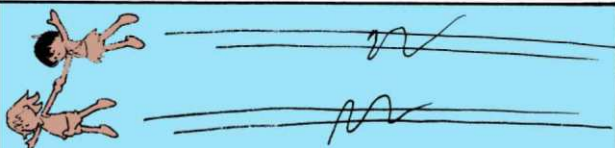
Quer ver? Vem comigo! Vou te mostrar!



Atravessando a floresta:



O Trabalho Infantil está nas ruas, nos garimpos e nas comunidades rurais, na pecuária e na lavoura, inclusive na agricultura familiar, no Acre, em Rondônia, no Amazonas, em Roraima, no Pará, no Amapá, em Tocantins.



Também nos abatedouros e nos curtumes, e nas grandes lavouras com aplicação de agrotóxicos (pesticidas) no Mato Grosso e no Mato Grosso do Sul, além das feiras livres, em Goiás e no Distrito Federal.



No comércio ambulante nas praias do Rio de Janeiro, no trabalho infantil doméstico e no setor de construção no Espírito Santo, assim como na indústria do vestuário, em pequenas confecções, para produção de roupas para grandes marcas, em São Paulo, e na lavoura do café em Minas Gerais.

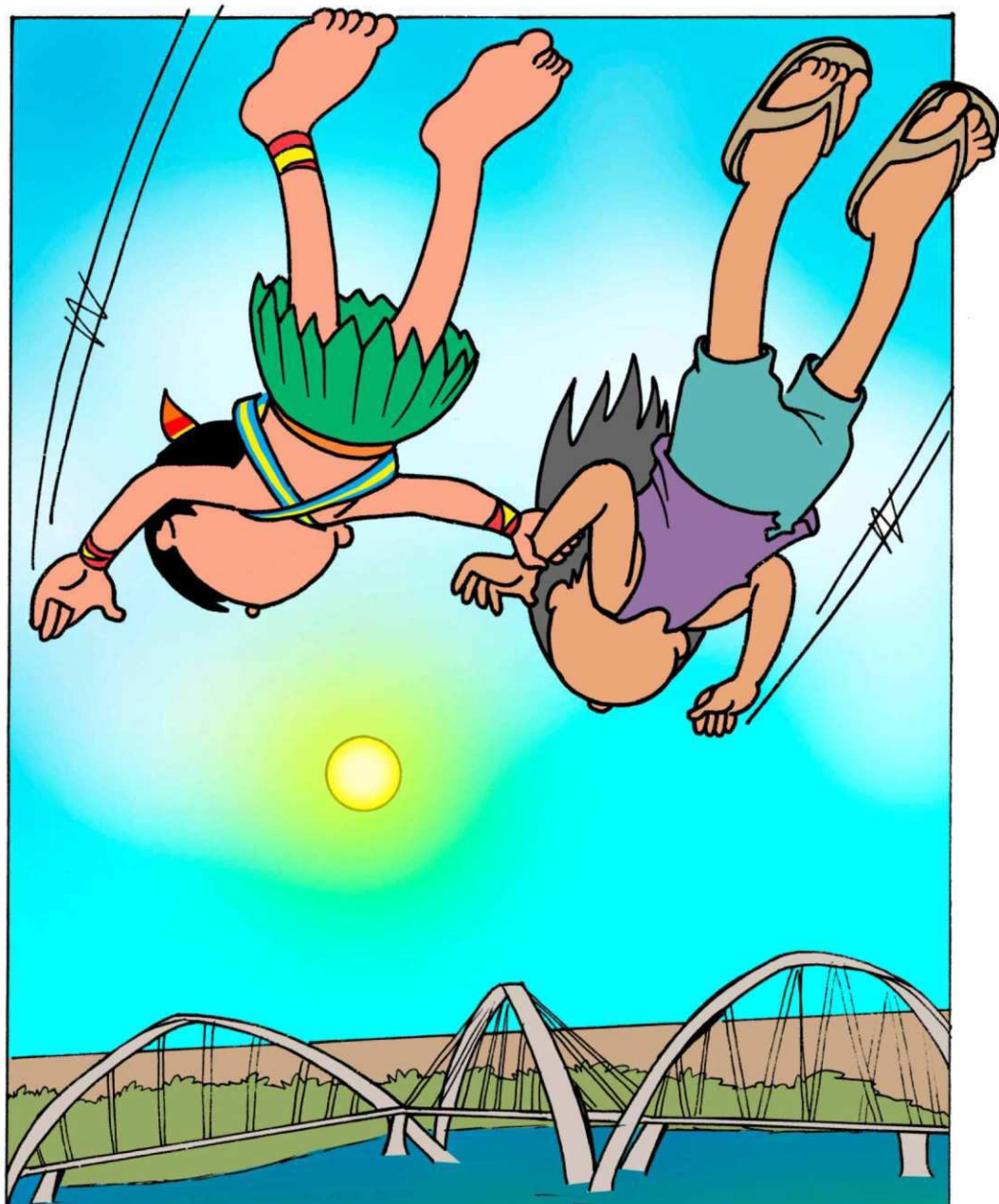


A realidade do Trabalho Infantil ainda é muito presente na cadeia produtiva do fumo no Paraná, na produção de calçados no Rio Grande do Sul, e na colheita de frutas em Santa Catarina.

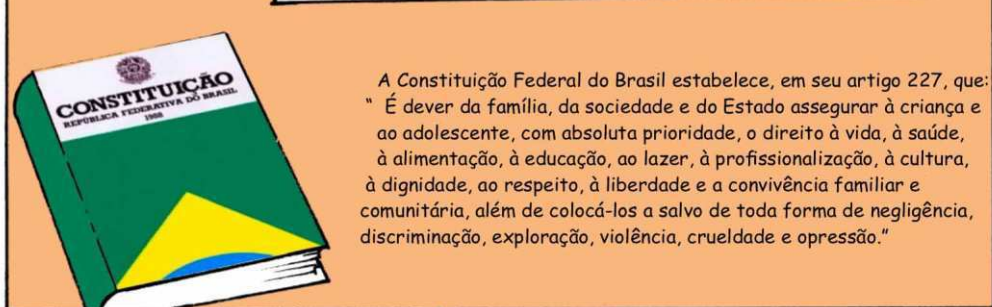
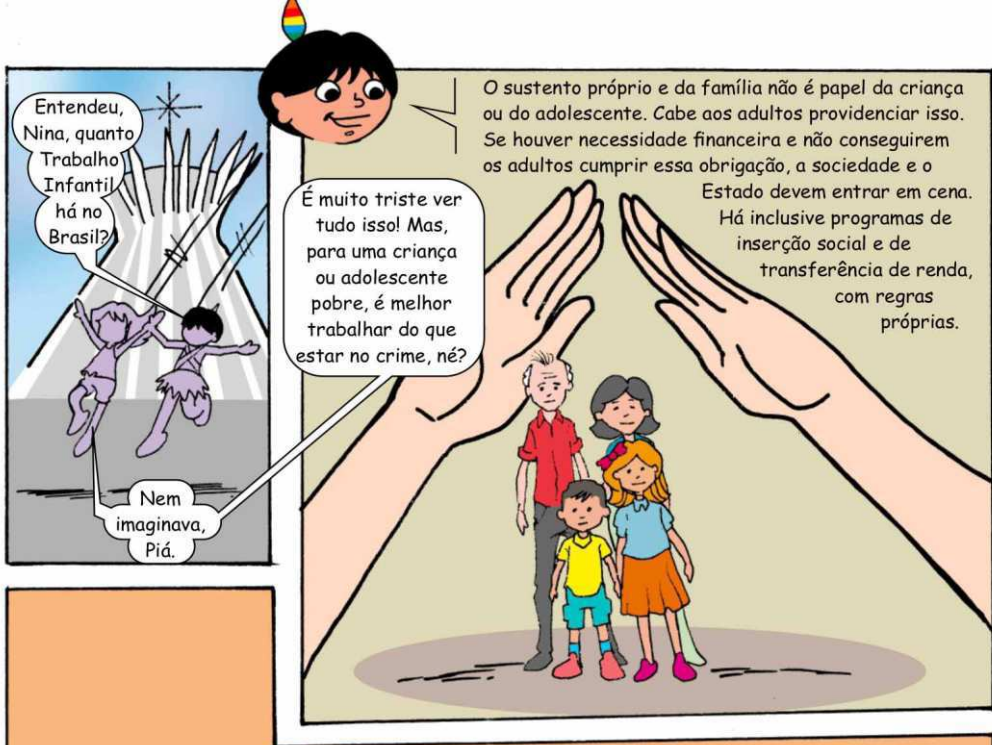



Também há Trabalho Infantil nos polos gesseiros, na cadeia produtiva do cacau, na coleta de mariscos, entre outras atividades, nos Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Piauí, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe.






E muitas das situações citadas se repetem nos demais Estados, entre outros muitos exemplos. Além disso, em vários casos, estão presentes situações de trabalho em condições análogas às de escravo, envolvendo até mesmo crianças, adolescentes e adultos migrantes de outros países.






Como buscar ajuda quanto a situações de trabalho infantil?



Primeiro, qualquer pessoa (criança, adolescente ou adulto) pode me acionar. Basta gritar meu nome bem forte! Isso ativa a comunicação comigo.

Foi assim que te encontrei hoje. Alguém que passou por você na rua, viu, importou-se e me chamou.



Existem também vários órgãos que integram o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, formando uma REDE.*

Para ativar a rede e pedir ajuda, em situação de exploração do Trabalho Infantil, telefone para o DISQUE DIREITOS HUMANOS ou DISQUE 100, comunicando o problema e os dados de localização da situação. O serviço dará encaminhamento para o órgão próprio.

Qualquer pessoa, criança, adolescente ou adulto pode usar. Vamos divulgar para todo mundo! Leva poucos minutos e pode salvar a vida de alguém.



*Artigo 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): "A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios." Importante que os integrantes da REDE estabeleçam um fluxo de comunicação e integração, em especial nos Municípios, juntando esforços em torno dos objetivos e da visão de enfrentamento do trabalho infantil.



Os aplicativos Proteja Brasil e MPT Pardal também permitem pedir ajuda. Além disso, você pode procurar, no seu Município, diretamente o Conselho Tutelar...
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA...
O Centro de Referência da Assistência Social - CRAS...
O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, para denunciar situações envolvendo trabalho infantil.



Você pode ainda telefonar para fazer uma denúncia para o plantão do Ministério Público do Trabalho (MPT), para a Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho (Justiça do Trabalho), ou para a Inspeção do Trabalho (auditores-fiscais do trabalho) mais próximos do local em que mora.
Todos os números de telefone são facilmente encontrados, inclusive na internet, e variam de Estado para Estado.



Em muitos casos, o Ministério Público Estadual, a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil poderão ajudar.

Há espaços de deliberação relativos a fóruns e conselhos municipais, regionais e nacionais que também podem ser estimulados quanto ao assunto.

CONANDA



FNPETI



Além disso, sabia que os professores e as professoras também integram a REDE e podem ser agentes e parceiros importantes de promoção no combate ao Trabalho Infantil?



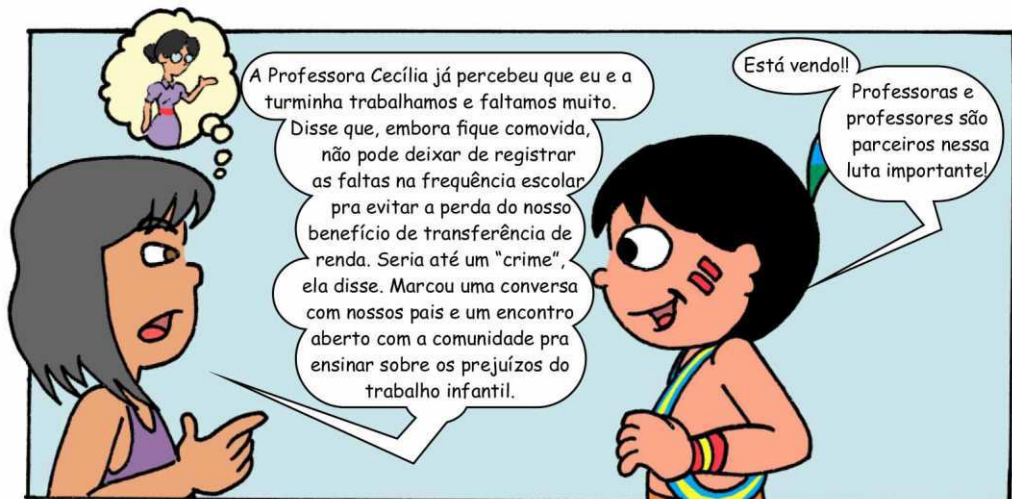
Como falei antes, a maioria dos trabalhadores infantis também estuda.

Ninguém melhor que os professores, que estão com as crianças e os adolescentes cinco dias por semana, pelo menos,

para detectar a situação de Trabalho Infantil por meio da observação



da fadiga, das faltas e do progresso ou não da escolarização.



Assim como o pessoal* da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, sobretudo na agricultura familiar.



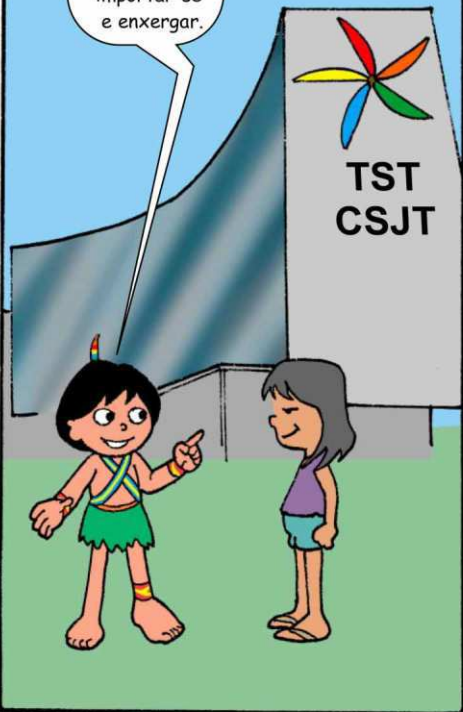
*Extensionistas e Técnicos da EMATER.

Enfim, qualquer cidadão. Isso amplia o controle social e a solidariedade.

É necessário importar-se e enxergar.



TST
CSJT



Tive uma ideia então para ajudar minha família. Vou ser artista!

É tãããããããã glamourosos!

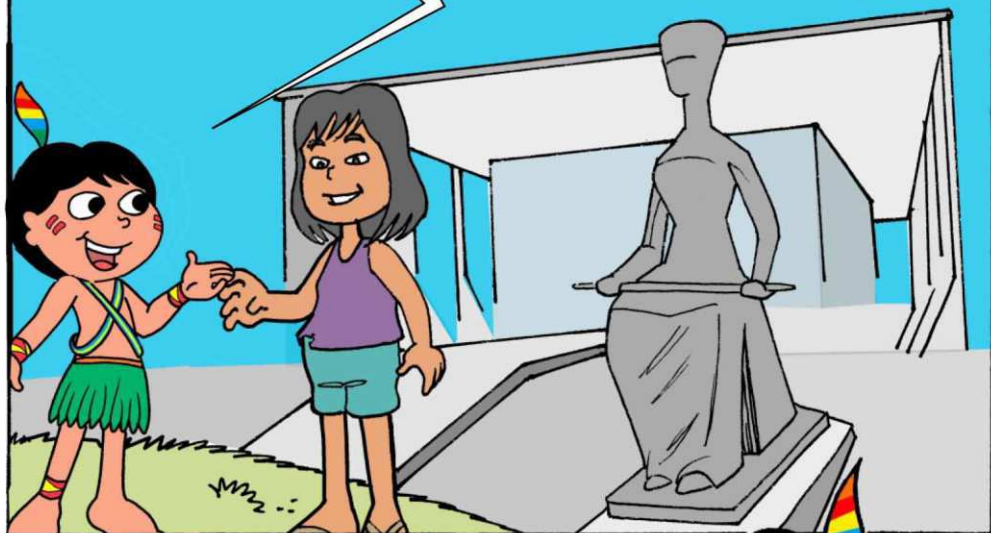


Trabalho infantil artístico não é brincadeira. Precisa ser autorizado judicialmente, com regras bastantes claras e específicas, de maneira individualizada.



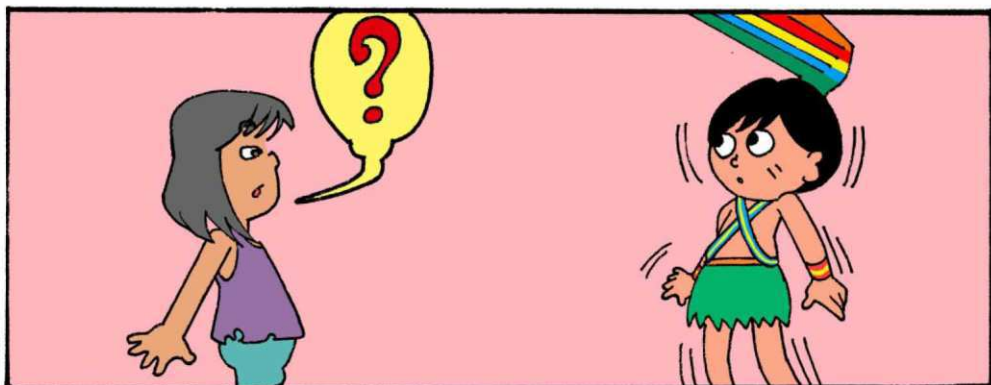
Muitos pequeninos e pequeninas artistas ficam com consequências prejudiciais para a vida toda!
Há vários casos de suicídio gerados por depressões graves, entre outros traumas.

Precisa haver um acompanhamento psicológico adequado e limites ao trabalho muito claros, assegurando o direito ao brincar, à educação, a pausas e a limitações de jornada, à saúde em geral, entre outros.

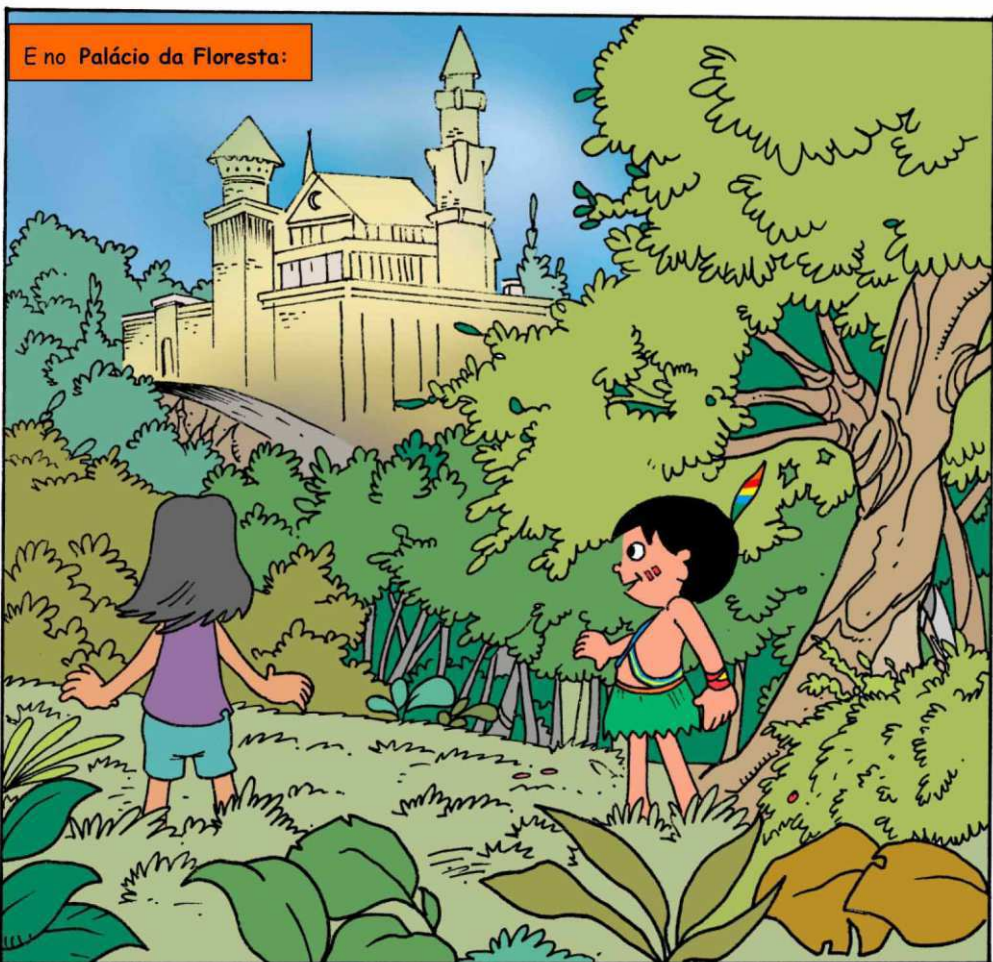


Nossa, Piá?!
Não sabia que
ser famoso
também pode
ser trabalho
infantil.

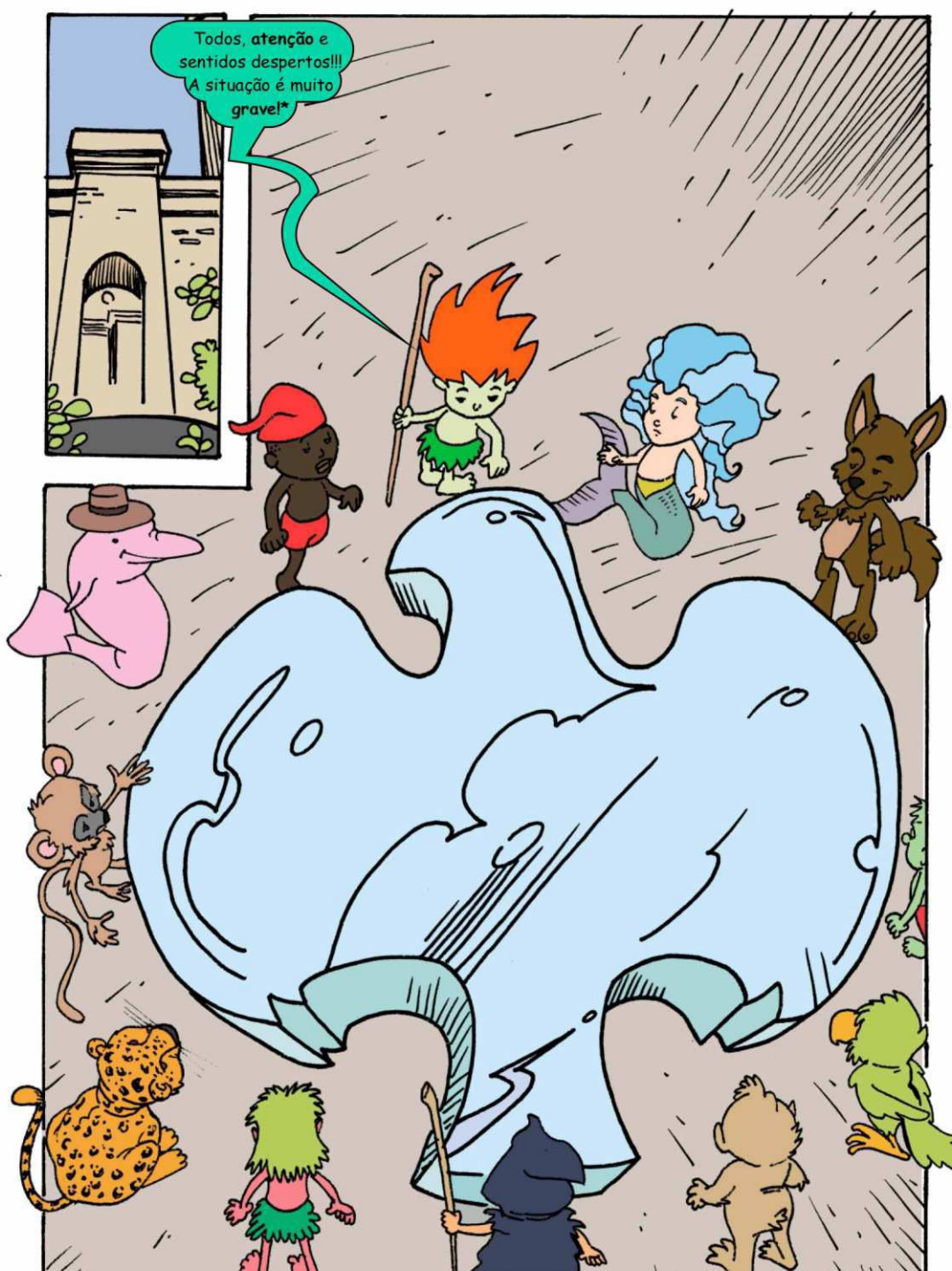
A maioria das
pessoas não sabe.







Todos, atenção e sentidos despertos!!!
A situação é muito grave!*



* No Brasil, a cada ano, em 22 de agosto, comemora-se o Dia do Folclore Brasileiro. Mitos, lendas e personagens, com características diferentes nas diversas regiões brasileiras, são festejados em um grande caldeirão e mosaico de culturas e tradições. Celebre na sua cidade!!



*As crianças e os adolescentes têm tido direito à participação e à voz em diversos Conselhos, Comissões e Fóruns, de que são exemplos o Comitê Nacional de Adolescentes pela Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (CONAPETI) e as Comissões Municipais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (COMPEI), estas já implantadas em diversas cidades brasileiras.





São aquelas que integram a lista TIP. A lista TIP (piores formas de trabalho infantil) contém 93 itens que especificam as atividades, locais e trabalhos que são considerados prejudiciais à saúde, à segurança e à moral de pessoas com idade inferior a 18 anos, a exemplo do trabalho infantil doméstico, exploração sexual infantil, exploração no tráfico de entorpecentes e trabalho em ruas e logradouros públicos. A lista está prevista no Decreto nº 6.481/2008.



Ahhhh!

O que houve, Saci?



Eu tava escondido no meio de um rebuliço de folhas, em um redemoinho de vento, quando vi aquela situação! Fiz umas traquinagens, molecagens e travessuras. Num dei jeito!

Ocê num vai acreditar...

As criancinhas de 6 e 7 anos carregando uns cestos enormes nas costas, no meio da selva, lá no Acre, no Amazonas e no Pará, cheinhos de ouriço de castanha que tinham recolhido pra quebrar junto com os pais.



Leva e traz, leva e traz, umas dezenas de vezes no dia... E deposita no pé da esplendorosa Castanheira. Haja coluna! Os sacos eram mais pesados que elas, rapaz! Passaram um montão de tempo nas matas, recolhendo e quebrando ouriço de castanha.

Estavam sem ir para a escola fazia meses já! Finalmente, quando terminaram, depois de muito tempo, juntaram todas as latas de castanha quebrada e conversaram que iam vender na cidade pra um tal de Seu Atravessador, que ainda ia levar as castanhas para a Dona Fábrica Grande. Acho que são esses os nomes deles. Num consegui ouvir direito...

Ora, quando a castanha chega TÃO gostosa lá nas cidades TÃO TÃO distantes, no meio dos melhores chocolates desse mundo gigante, quem vai imaginar que foi colhida pela exploração do suor e das lágrimas daquelas mãos TÃO TÃO pequeninas? Isso tá muito errado! Lugar de criança é na escola!



CHOCOLATES Finos



Não imaginei que coisas assim acontecessem hoje em dia, nem que eram trabalho infantil.

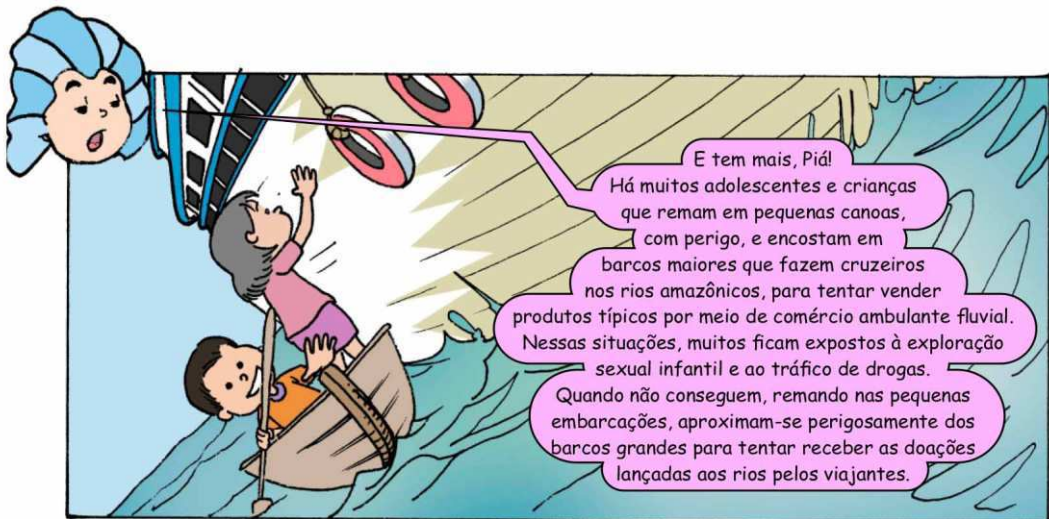
Eu também vi, Saci! Tem um monte de meninas e de meninos na produção da farinha de mandioca, lá nas farinhadas*.

No meio das florestas e até perto das cidades: descascando/raspando mandiocas com facas afiadas, passando o produto na bola e na peneira, e até finalizando a torra.



Vocês sabem que eu defendo mesmo as matas, os animais e o restante da natureza da destruição. Mas não posso ficar calado. O ser humano precisa encontrar uma solução para as cadeias produtivas nas florestas, protegendo as famílias, as crianças e os adolescentes. O aproveitamento dos recursos naturais precisa ser sustentável para a natureza e para as pessoas. Pessoas e trabalho não são mercadorias.

* Casas de farinha. A bola ou caititu é a máquina perigosa que serve para ralar a mandioca e transformá-la em massa, antes das demais etapas, até chegar no produto final da farinha.





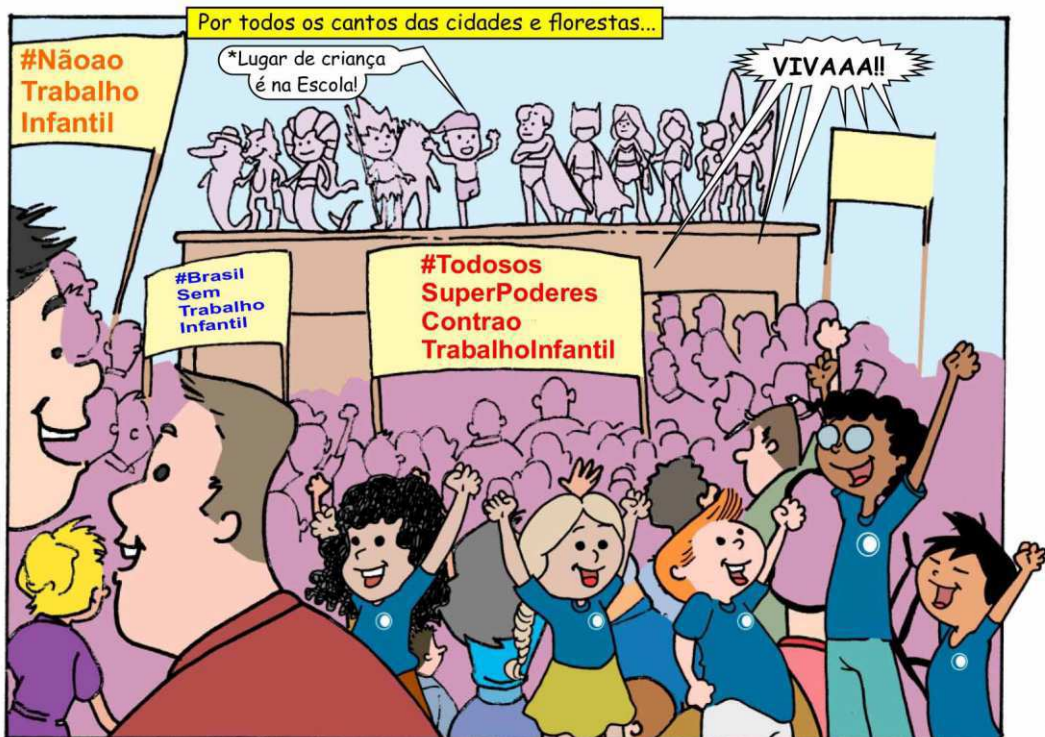
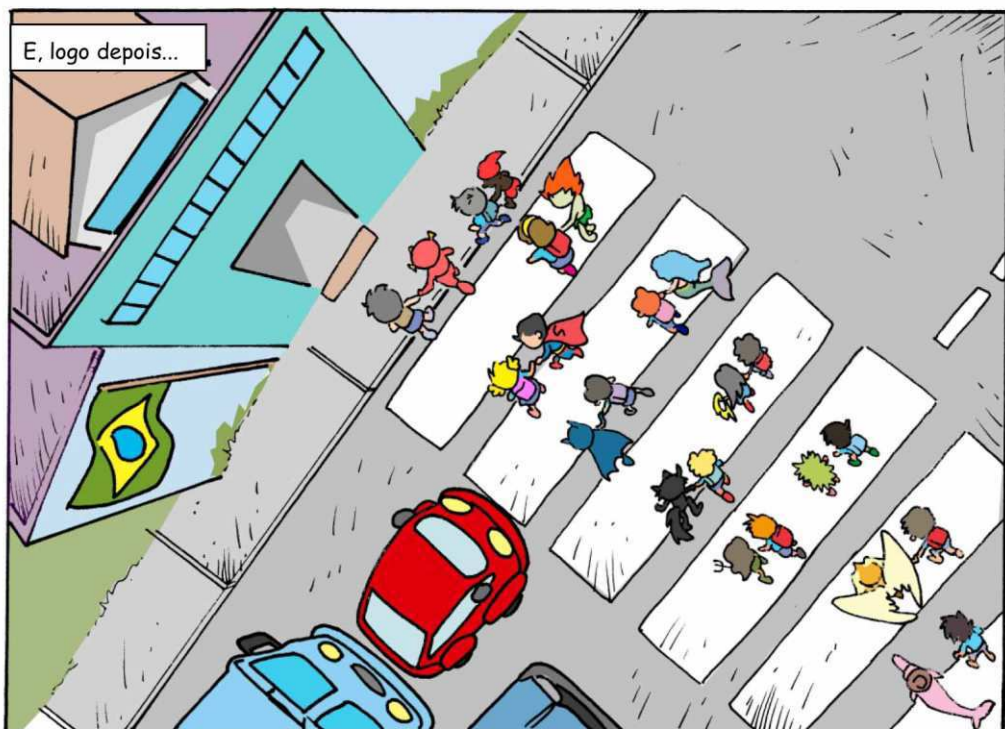


Super poder de Escalar...



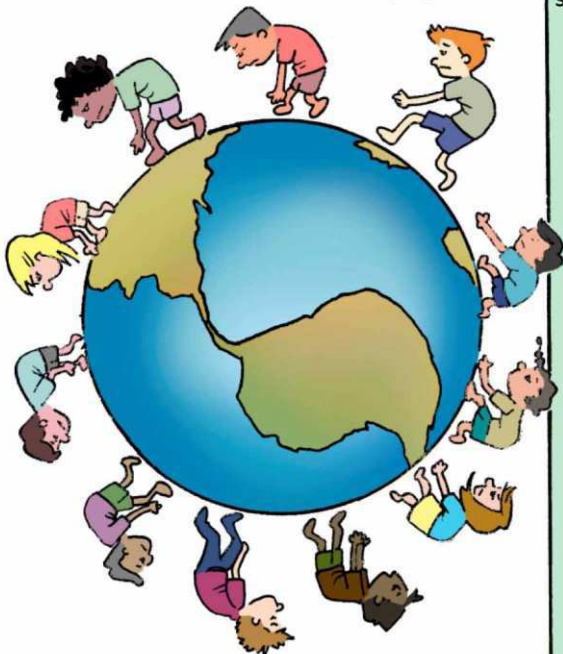




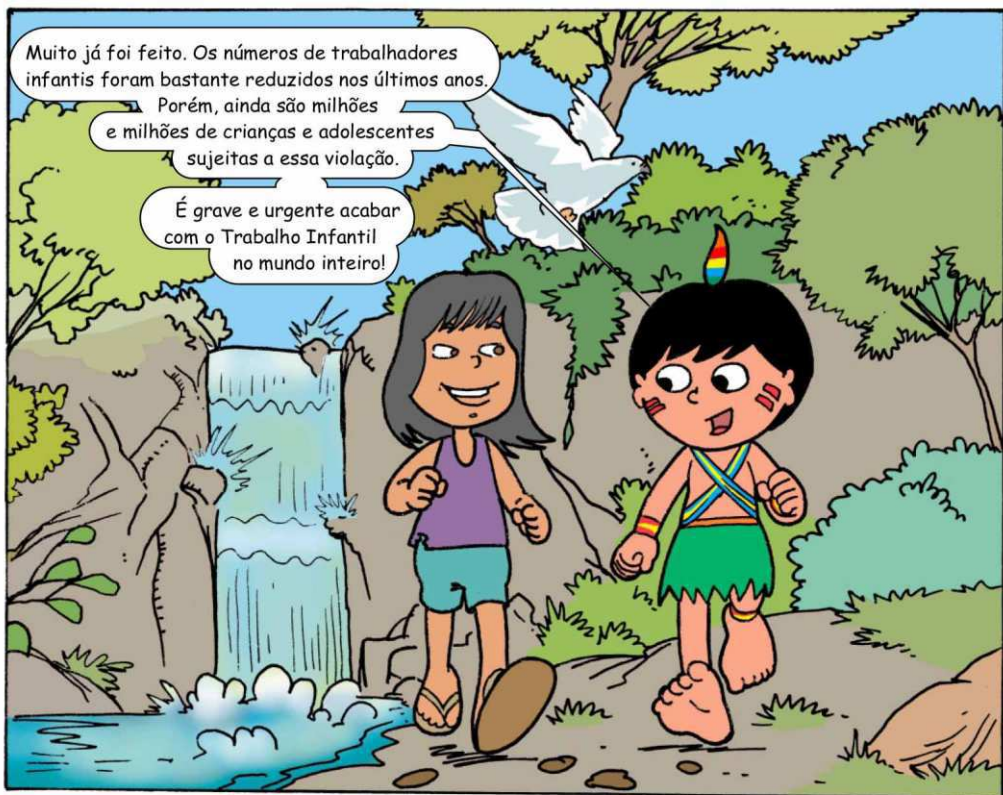




São 152 milhões de crianças e adolescentes no mundo sujeitas a todas as formas de exploração do trabalho infantil, sendo que quase metade, 73 milhões, está em trabalho infantil perigoso...*



*Relatório divulgado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), em junho/2019.



Muito já foi feito. Os números de trabalhadores infantis foram bastante reduzidos nos últimos anos.

Porém, ainda são milhões e milhões de crianças e adolescentes sujeitas a essa violação.

É grave e urgente acabar com o Trabalho Infantil no mundo inteiro!



Piá, o Trabalho Infantil já diminuiu. As coisas se arrumam... Ai, que fome!!!

Diz um provérbio africano que "estatísticas são números sem lágrimas. Cada criança e adolescente importa! Não são um número, mas matéria humana, com sofrimento real."



Todo produto que o Trabalho Infantil gera é marcado pelo suor e pela exploração de pequeninas mãos. Em alguns casos (as sequelas são sangue e morte) provocados por acidentes*.

* A cada 3,5 h, uma criança ou adolescente é vítima de acidente de trabalho no Brasil. Dados do Observatório Digital da Saúde e Segurança do Trabalho do MPT e da OIT, 2018.



Lembra como você se sentia sozinha, sem chances e frágil enquanto trabalhava nas ruas, Nina?

Sim, muito... Que almoço gostoso!

Todos precisamos agir, cada um fazendo sua parte: informando a respeito aos amiguinhos e amiguinhas professores e professoras,

nossa família e comunidade, e, em especial, comunicando as situações

de violação aos órgãos que integram a REDE, inclusive por meio do Disque 100!



Almas prejudicadas, futuros frustrados. Não podemos enxergar a realidade de olhos fechados.

Precisamos abrir tanto os olhos físicos como os olhos mágicos do coração.

Que as crianças e os adolescentes trabalhadores infantis não cansem de nos esperar!

Vamos agir!



Você tem razão, Piá! Que delícia! HUM...

E há uma notícia ótima. Existem muitas pessoas de boa vontade, instituições

e empreendimentos que, tanto há muitos anos como também nesse exato momento, estão

pensando e trabalhando por cada uma das crianças e dos adolescentes trabalhadores infantis, no Brasil e fora dele.

O que tem sido feito?

Além da Constituição Federal, há deveres e direitos das crianças e dos adolescentes detalhados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Devem ser sempre aplicados em relação a eles os princípios da proteção integral, da absoluta prioridade e do respeito à condição de pessoa em desenvolvimento.



Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA
"Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais."



O Brasil também tem o dever de cumprir diversos documentos, normas e compromissos internacionais sobre o tema.

Por exemplo?

ONU

A Declaração dos Direitos da Criança e a Convenção sobre os Direitos da Criança, da Organização das Nações Unidas (ONU).

UNICEF

A Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 1989, sobre povos indígenas e tribais, que trata de diversas áreas, inclusive proteção a crianças e adolescentes indígenas.

Além disso, existe a **AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, adotada no âmbito da ONU.

Por meio dela, os países (inclusive o Brasil) se comprometeram a cumprir 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 Metas para transformar nosso mundo até o ano de 2030. É um grande plano.

Não entendi.





No início da Agenda (preâmbulo), está explicado direitinho: "(...) é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. (...) busca fortalecer a paz universal com mais liberdade.

Todos os países e todas as partes interessadas, atuando em parceria colaborativa, implementarão este plano", para "libertar a raça humana da tirania da pobreza e da penúria e a curar e proteger o nosso planeta".

Ah! Como se fosse um mapa do tesouro?!!

Hehehehe... É parecido.
O slogan da Agenda é
"Não deixar ninguém para trás".



E o assunto é tão importante que o ano de 2021 foi declarado pela ONU, em julho de 2019, como o Ano Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil!!



Uauuuu!!!

A ONU pediu que a Organização Internacional do Trabalho (OIT) assuma a liderança para a implementação dessa medida.

A OIT é a agência da ONU encarregada do mundo do trabalho, editando normas, orientações e apoiando iniciativas voltadas para o trabalho decente em toda a Terra, objetivando a Justiça Social, a paz, a estabilidade e a inclusão.



A Organização Internacional do Trabalho é composta por representantes dos trabalhadores, dos empregadores e dos Governos. São 187 países-Membros.

Vários direitos das crianças e dos adolescentes estão em normas internacionais da OIT, em especial nas Convenções nºs 138 e 182. A Convenção nº 138 da OIT trata da idade mínima para começar a trabalhar.

Já a Convenção nº 182 da OIT determina que todo País que ratificou essa Convenção deve adotar medidas imediatas e eficazes que...

OIT 100 anos

... garantam a proibição e a eliminação das piores formas de trabalho infantil, em caráter de urgência.

“Programa Adolescente Aprendiz no TST”

Além disso, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), por meio da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (CETI), desde 2012, atuam quanto ao tema de forma dedicada, por meio de ações importantes e estratégicas.



Em cada Tribunal Regional do Trabalho, a Justiça do Trabalho também reforça o panorama com ações diversas por meio das Comissões Regionais de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem...





... ampliando a possibilidade de transformação da realidade pela educação, assim como por ações e políticas públicas na matéria.



Também são desenvolvidos, com a ajuda de juízas, juízes, servidoras e servidores de cada Tribunal, os programas institucionais de responsabilidade socioambiental “Justiça do Trabalho Vai à Escola”, “Justiça do Trabalho de Portas Abertas” e “Justiça do Trabalho Vai à Empresa”, compartilhando conhecimento com a população, estimulando a cidadania e aproximando o Judiciário da sociedade. A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA) protagoniza ótimas iniciativas, por meio do sólido Programa “Trabalho, Justiça e Cidadania”.



Ainda, o **Ministério Público do Trabalho (MPT)**, por meio do programa **MPT na Escola (prêmio PETECA)**, além de ações civis públicas, termos de ajustamento de conduta e audiências públicas, acrescenta contribuição decisiva no Combate ao Trabalho Infantil e no Estímulo à Aprendizagem em todo o Brasil.



Por sua vez, a **Organização Internacional do Trabalho (OIT)** edita normas e promove medidas voltadas para o trabalho decente em todo o mundo. A OIT também desenvolve ferramentas úteis como a Iniciativa **SMARTLAB**, criada em conjunto com o MPT, que objetiva a promoção do trabalho decente guiada por dados.

A plataforma digital, com acesso gratuito, está disponível em: www.smartlabbr.org.



A **Organização Internacional do Trabalho (OIT)** também atua na realização conjunta e no apoio a ações inovadoras originadas na Justiça do Trabalho no Brasil, como as "**OLIMPÍADAS DE DIREITO DO TRABALHO**", que podem ser replicadas mundo afora.

As "**OLIMPÍADAS DE DIREITO DO TRABALHO**" são destinadas a alunas e alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, em torneio de conhecimentos sobre direitos e deveres nas relações de trabalho, envolvendo o tema da edição, cujo conteúdo é compatível com a **Base Nacional Comum Curricular - BNCC** (Temas Contemporâneos Transversais na BNCC: Educação em Direitos Humanos; Direitos da Criança e do Adolescente; Economia: Trabalho).

As alunas e os alunos recebem informações acerca do tema de maneira prévia, por intermédio de seus professores e do material pedagógico disponibilizado, ocorrendo a disseminação e a fixação de conhecimentos perante a comunidade estudantil e a sociedade em geral.

Tanto os alunos vencedores como os professores são premiados.

**Vara do Trabalho de
Plácido de Castro – Acre**

**A Justiça do Trabalho
perto de mim!**



A **Justiça do Trabalho**, em realização conjunta com a **OIT**, também promove o **"CURSO DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES PARA A EDUCAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO: COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E ESTÍMULO À APRENDIZAGEM"**.

A iniciativa destina-se a integrantes da rede de proteção e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

O Curso já teve duas edições na Vara do Trabalho de **Plácido de Castro**, no **Acre**, em 2019, nos meses de maio/junho e novembro.

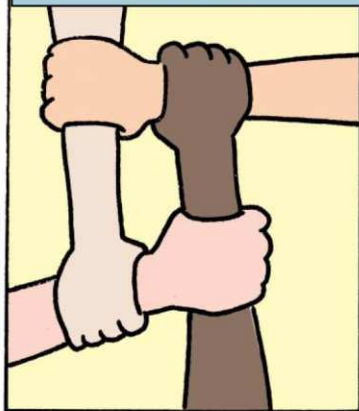
Tem como público-alvo: professores das redes públicas de ensino municipal e estadual, coordenadores pedagógicos, gestores escolares, gestores das Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, servidores e estagiários da Justiça do Trabalho, integrantes da Procuradoria Jurídica Municipal, agentes comunitários de saúde, integrantes do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), integrantes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Conselheiros Tutelares.

O Curso objetiva enriquecer o equilíbrio de relações de trabalho decentes, assim como contribuir para a eliminação do trabalho infantil e para a iniciação profissional qualificada e protegida no mercado de trabalho, focando nas causas e não apenas nas consequências da indignidade que acomete em grande medida o mundo do trabalho.

Além disso, inúmeros movimentos, organizações e programas da sociedade civil se dedicam ao Combate ao Trabalho Infantil e ao Estímulo à Aprendizagem, como o Programa de Educação contra a Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (PETECA) e a Fundação ABRINQ.



No mesmo sentido, a atuação de Fóruns, Comissões e Comitês nacionais, estaduais e municipais, a exemplo do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), do Comitê Nacional de Adolescentes pela Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (CONAPETI) e das Comissões Municipais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (COMPETI).



Quanta coisa, Piá!
(Eu conheço dois aprendizes!)

O Beto, que aprende muito bem o que a professora ensina na escola, e o Zezinho, aprendiz de pedreiro!



O Zezinho ganha R\$ 40,00 por mês. Até já conseguiu comprar um celular!
Agora, ele "EXISTE" no mundo virtual!
Todos nós queremos ser iguais a ele lá no bairro.

Tem só 13 anos e tem perfil próprio nas redes sociais.
Já fez cadastro virtual para ser entregador de aplicativo de entregas de comida, e informa idade maior.

Aluga a bicicleta do Tom e faz entrega à noite toda. Ele é nosso exemplo de sucesso!



Nina, é importante mesmo alcançar sonhos e ter pessoas que nos inspirem. Quanto às redes sociais, muito do que é projetado não corresponde à realidade. Há que se ter equilíbrio no uso. Veja que a aprendizagem profissional não é uma forma de contratar mão de obra com desproteção social. O trabalho de Zezinho não se trata de aprendizagem profissional.

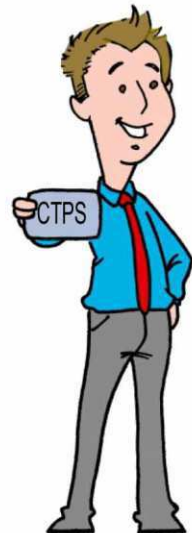
Contrato de aprendizagem profissional é um contrato especial de emprego, com anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), além de garantia de direitos trabalhistas e previdenciários.

Na aprendizagem profissional, deve haver contrato celebrado por escrito e por prazo determinado.

Destina-se a adolescentes e jovens que possuam idade entre 14 (quatorze) e 24 (vinte e quatro) anos incompletos, exceto se pessoa com deficiência, hipótese em que não precisará ser observado tal limite máximo de idade.



Na aprendizagem profissional, o empregador compromete-se a assegurar formação técnico-profissional metódica ao participante inscrito em programa de aprendizagem, que guarde compatibilidade com o respectivo desenvolvimento físico, moral e psicológico.



Para que haja validade na contratação, o aprendiz, além das atividades práticas perante o empregador e da participação no curso em que deverá estar matriculado com teor pedagógico a ser realizado por entidade qualificada para formação técnico-profissional metódica (a fim de aliar teoria e prática), deverá também, necessariamente, estar matriculado e frequentando a escola regular, acaso ainda não tenha concluído o ensino médio.



O contrato de aprendizagem terá duração de dois

anos, no máximo, exceto se tratar-se o aprendiz de

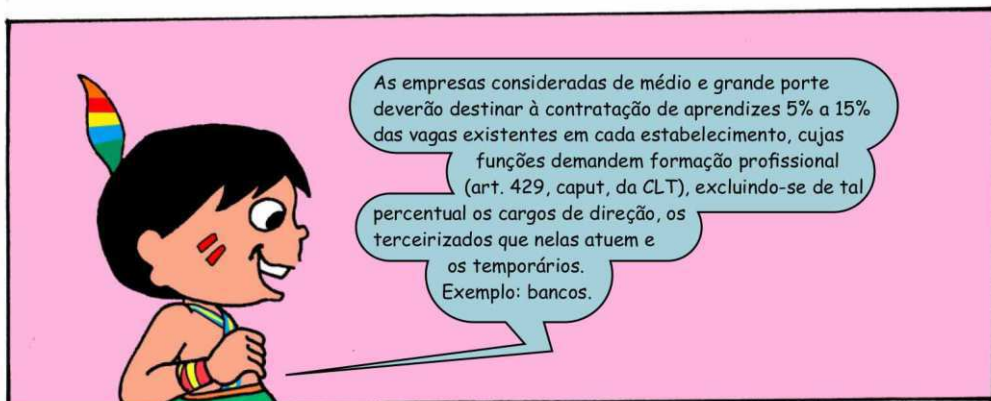
pessoa com deficiência, hipótese em que tal limite

temporal poderá ser ultrapassado.

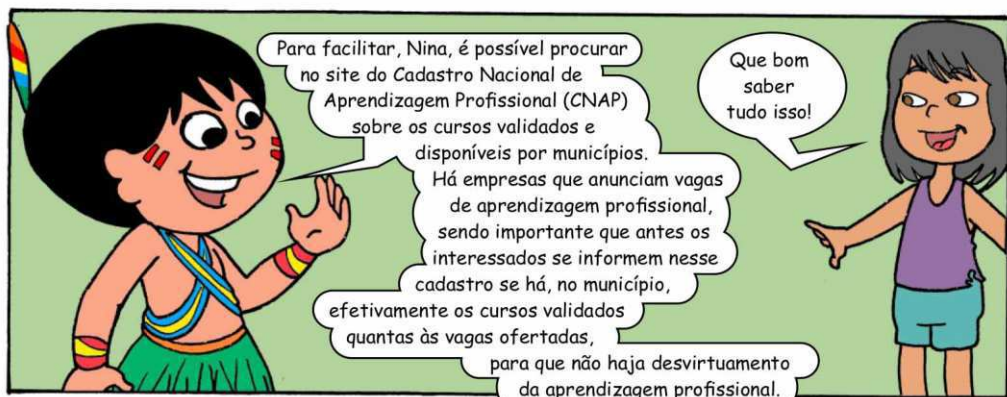
A aprendizagem profissional é uma grande oportunidade para adolescentes e jovens, que permite desenvolver as potencialidades, adquirir

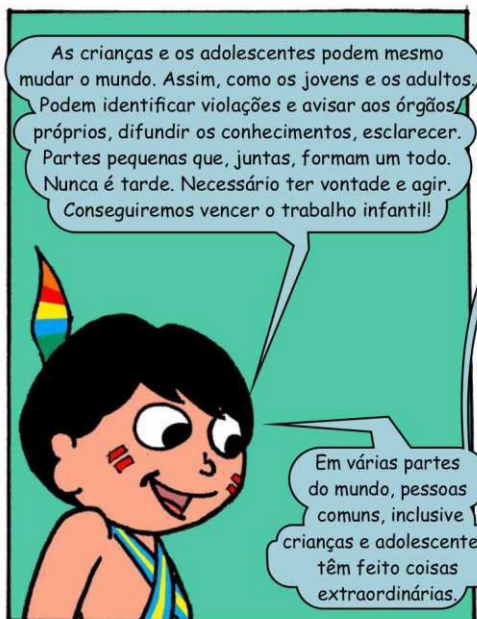
novos conhecimentos e preparar-se para uma fase adulta produtiva!











Com marchas pacíficas e ações de resgate para libertar crianças e adolescentes submetidos a trabalhos em condições análogas às de escravo, oferecendo oportunidades de educação, ressocialização, inserção social e recuperação de dignidade de vida.

É o caso de **Kailash Satyarthi***, ao lado de sua esposa **Sumedha Satyarthi**.



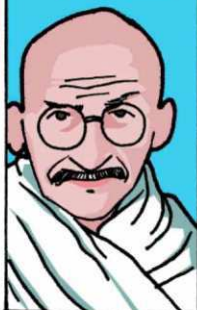
*Kailash Satyarthi, nascido na Índia, foi laureado com o Prêmio Nobel da Paz em 2014, por sua atuação incansável pelo fortalecimento dos direitos humanos nas atividades acima descritas.

Além dos atemporais exemplos de atuação concreta de:

Madre Teresa,



Gandhi,



Mandela,



Martin Luther King Jr. e Oris de Oliveira:



Participe, divulgue!
No mundo real, com
nossos defeitos e
virtudes, cada um
pode fazer a sua parte!

Afastar a cultura do
ódio e da desinformação.
Favorecer a compaixão,
a aproximação e
a tolerância.



Como diz o sábio provérbio africano:

*"Gente simples,
Fazendo coisas
pequenas,
Em lugares pouco
importantes,
Consegue mudanças
extraordinárias."*

A Justiça do Trabalho está unida com as outras instituições, buscando superar dificuldades. Cada vez mais, dedica-se a ser acessível e prestar um serviço de qualidade, não somente quanto ao volume de processos. Também com proximidade e participação mais direta na comunidade.

Justiça do
Trabalho





Piá, pensei que juízas e juízes somente ficavam em salas com ar condicionado, punindo as pessoas com a caneta na mão.
E que se alguém contasse sobre trabalho infantil, o juiz do trabalho mandaria prender os pais.

A Justiça do Trabalho é formada por gente como você, de carne e osso. É um serviço: o poder como serviço.
Uma Ministra muito sensível do Tribunal Superior do Trabalho disse, certa vez, que: "A Justiça é uma casa feita de gente para cuidar de gente. Na saúde do próprio tecido social."*



*Ministra do TST Kátia Magalhães Arruda, Coordenadora da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.



Além disso, o juiz do trabalho analisa as relações de trabalho, não tendo como objetivo prender pessoas. Muitas vezes, quanto ao tema do trabalho infantil, apenas faltam apoio social e informações corretas para a família da criança e do adolescente.
Há também o juiz da infância e da juventude. O Judiciário tem se esforçado para ser amigo das crianças e dos adolescentes, ajudando e apoiando.



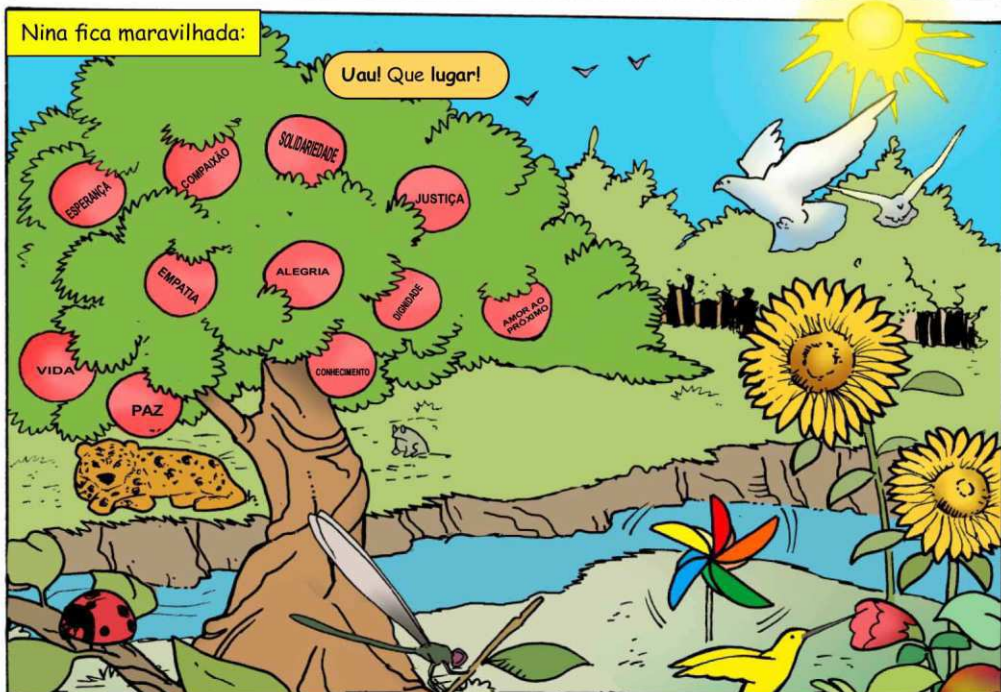
Mas o Chicão sempre diz que a Justiça do Trabalho só dá razão para o empregado.

O julgamento ocorre de acordo com as provas.

Essa é uma afirmação muito comum e que não corresponde à verdade.

Na Justiça do Trabalho, as provas devem ser produzidas pelos interessados e as duas partes têm o direito de serem ouvidas em uma reunião com o juiz ou a juíza do trabalho (audiência).







Nossa!

Que lindo
som é esse?

É o canto de rara beleza
do Uirapuru. Nas lendas
amazônicas, o pássaro
é conhecido como
um símbolo mágico
da felicidade.



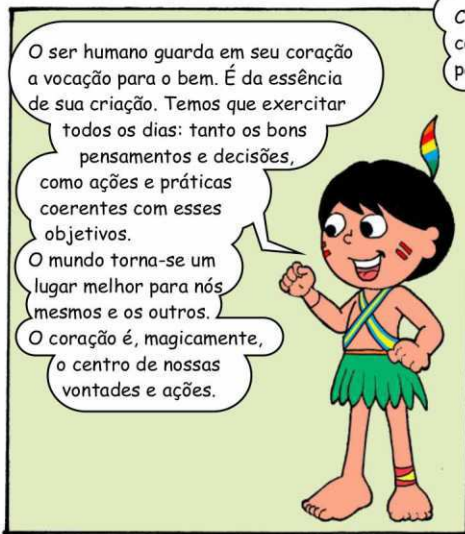
E aquela é a árvore
dos dons e dos
tesouros.
Sou o
guardião
dela.



Todos os dias, rego a árvore
e sempre a adubo. Também
me alimento de seus frutos.
Eles podem ser
saboreados por todos.

É parecido com o
compartilhamento de
informações e de
atitudes boas, que não
diminui e divide, mas
aumenta e multiplica, Nina.

Aprendo muito sobre como cuidar
da árvore dos dons e dos tesouros
com pessoas e ações extraordinárias
mundo afora. Tudo isso nutre.



O ser humano guarda em seu coração a vocação para o bem. É da essência de sua criação. Temos que exercitar todos os dias: tanto os bons pensamentos e decisões, como ações e práticas coerentes com esses objetivos.

O mundo torna-se um lugar melhor para nós mesmos e os outros.

O coração é, magicamente, o centro de nossas vontades e ações.



Como é bom lembrar de tudo isso e aprender coisas novas!! Não poderia haver melhor nome para você que coração, Piá!

E te chamei de Piu Piu!

Conhecimento é poder. Poder fazer.

Leva essas sementes da árvore dos dons e dos tesouros e distribui com quem você conhece. É uma linguagem universal. A linguagem da transição da escuridão da falta de perspectiva para o caminho iluminado de oportunidades e educação.



Lembre de regar e adubar sempre. Com a indiferença, acomodação e reclamação constante, a árvore seca.

As fontes de vida, compreensão e ternura com pequeninas e pequeninos...

... transformam a árvore e o chão secos em terra e vegetação verdes, que se cobrem de beleza, flores e frutos. Fartura de vida.



Não é um sonho impossível. Eu acredito, Piá!



Plinc!

Cada vez que alguém acredita, surge um broto de vida na árvore!

Ebaaa!

E então, a árvore dos dons e dos tesouros continuará a crescer, espalhar-se e dar frutos para todos.

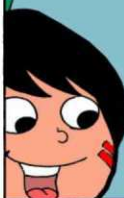


Apesar das dificuldades, mesmo nas situações mais difíceis, é possível florescer.

Condições favoráveis ou não, "floresça no lugar em que você está plantado"*.

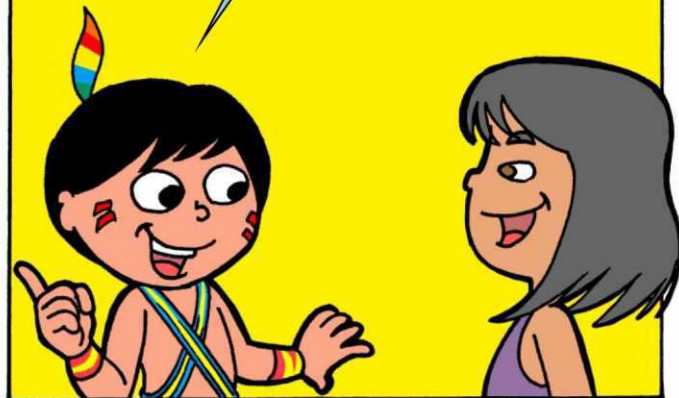
*A frase é de Ella Grasso, eleita governadora de Connecticut, em 1974, vanguarda no fortalecimento das mulheres na vida política.

Com crianças e adolescentes protegidos, felizes, integrais. Com pessoas inseridas em trabalho que conduz à vida, apenas na idade certa, em condições de dignidade para elas e suas famílias.



Assim, em pouco tempo, haverá cada vez mais árvores dos dons e dos tesouros em todos os lugares, em todos os corações.

Essa abertura é possível. Nunca é tarde! E podemos, concretamente, ajudar as outras pessoas nessa aventura.



E Nina, nadou, brincou e jogou bola, como nem lembrava ter feito em toda a vida.



Com a nossa ajuda e de todos, logo, o trabalho infantil será algo do passado.

Futuro melhor para o mundo e para o Brasil sem trabalho infantil.

No alto da colina, diante do pôr do sol rosado alaranjado da Amazônia, o vento tênuo do entardecer faz ondular os cabelos de Nina.

É tão bom contemplar o sol. Os horizontes se tornam amplos, não é?

A vovó dizia que o sol cura, é curativo!





Em homenagem à Justiça do Trabalho (em que atua como Ministro no Tribunal Superior do Trabalho); ao Ministério Público do Trabalho (em que foi Procurador); ao Centenário da Organização Internacional do Trabalho (em que atua como membro da Comissão de Peritos em Aplicação de Normas Internacionais); e à articulada ação em sintonia com entidades da sociedade civil e outros órgãos públicos, que se voltam para a defesa da Infância, da Adolescência e da Juventude; compartilha-se com os leitores o poema “Ciranda”, dedicado ao Ministro Lelio Bentes Corrêa.

O poema “Ciranda” foi recitado em jogral, pela primeira vez, no “1º Seminário Regional Integrado entre as Carreiras Jurídicas para o Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente”, em Porto Velho/RO, em setembro/2019.

São linhas de uma trajetória muito rica, cujo compromisso encoraja a tantos de nós, de modo aliado aos exemplos significativos trazidos por outras pessoas igualmente inspiradoras retratadas, em formato cartoon, em muitas das páginas desta revista em quadrinhos:

CIRANDA

(*Christiana D'arc Damasceno Oliveira Andrade Sandim*)

I

Quem é Lelio Bentes Corrêa?
Quem?
E quem?

Não sabe?
Sei não
E deveria saber?
Pois eu vou contar.

Em terras tupiniquins
Em Niterói
No Rio de Janeiro

Depois que Seu Lelio
E Tânia se conheceram
Nasceu Lelio
Menino de infância rica:
Em afeto e educação.

O menino cresceu,
Como vetor e ação
Encontrou o Direito.

No ensino público, sem o legado dos pais
esquecer:
“Não há dinheiro para muita coisa,
Mas para estudar sempre vai ter.”

O tempo passou
E em um facho de luz:
Gorete chegou.

II

Sob o tilintar dos anjos
Plenitude em pessoa
O Criador e seus providenciais arranjos.

Dali em diante
O valor da família
Que já era presente

Em harmonia transbordante
E felicidade crescente
Trouxe para a vida:

Artur,
Vinicius e
Bianca.

Amor em potência
Que cada dia reverbera e multiplica
Em retroalimentada **ciranda**.

“(…) Nunca deixe que lhe digam
que não vale a pena
Acreditar no sonho que se tem
Ou que seus planos nunca vão dar certo
Ou que você nunca vai ser alguém (...)
Quem acredita sempre alcança.” *

Conheceram?
E só?
Um tantinho assim.

Tem algo mais.

III

Além da família,
Em sua essência, há outros cenários.

Essa eu sei: o trabalho.

Também.

Ali faz morada
Em meio a entrelaçadas
Aorta e veias tricolores
Coração que sofre há tempos, coitado
Sem resultado
Pelo amado Fluminense.

Brincadeiras à parte,
Nessa apresentação em coro e cores
Porque jogral é arte

O certo é que, em inspeção nos garimpos de
Rondônia, há 30 anos
Quando começou a carreira
Como Procurador do Trabalho
No chamado “Bom Futuro”
Conheceu alguém que, para afastar o
sofrimento
Indicava um atalho.

Aquele menino de 10 anos
Pai e mãe adoentados
E que um saco de minério carregava

Ao ser por ele perguntado
Sobre o maior sonho que guardava
Respondeu, sem tropeço:

“Tenho sonho de ter muita saúde
Para continuar trabalhando
Sustentar minha família e não ficar doente.”

Que desassossego!

A resposta lhe tocou profundamente
Desde então, atua para conferir voz e
esperança
Em favor de adolescentes e crianças.

Porque sem desalinho
É o estudo o caminho
Que permite realizar os sonhos.

IV

Resistindo em um mundo de violência
contumaz
Na marcha ativa com Satyarthi, continua
engajando multidões
Líderes mundiais da paz

E inspirando gerações.

**O trecho entre aspas no poema integra a
música “Mais uma vez”, de Renato Russo e
Flávio Venturini.*



Piá em:

**TODOS OS SUPER PODERES
CONTRA O TRABALHO INFANTIL!**

*Christiana D'arc
Damasceno
Oliveira*

Trabalho infantil é ilegal.
Disque 100. Denuncie!

Também procure o Conselho Tutelar em seu Município.
#BrasilSemTrabalhoInfantil #NãooTrabalhoInfantil



Realização:

